



32 Ingrid Matias Dos Santos
 33 Jean Mycaias Santos Messias
 34 Joelma Peixoto Gomes Caldas Da Costa
 35 Jordanna Kelly Ferreira De Almeida
 36 José Juan Patrick Lima Santos
 37 José Rodrigues Dos Santos Neto
 38 Karolaine Pereira Nogueira
 39 Késia Rayane Dos Santos
 40 Kleverson Victor Paula Da Silva
 41 Laiane Dos Santos Monteiro
 42 Leandro De Castro Jobim
 43 Letícia Gabriela Da Silva
 44 Lucas Tenório Do Nascimento
 45 Maria Evanyelle Sousa De Andrade
 46 Maria Micheline De Oliveira Silva
 47 Marina Manuelle Carvalho Dantas Biapino
 48 Matheus De Goes Moraes
 49 Matheus Newton Alexandrino De Melo
 50 Melissa Rebeca Silva Santos
 51 Milca Da Silva Otaviano
 52 Nidia Da Silva Lima
 53 Pâmela Cristina Da Silva Santos
 54 Paulo Da Silva Neto
 55 Pedro Vinicius De Lira Santos
 56 Pedro Vinicius Marques Da Silva
 57 Rafael Sampaio Freire Alves
 58 Raissa Maria Da Silva Rios
 59 Renata Gabrielle Felsberto De Lima
 60 Robert Gomes
 61 Sabrina Kelly Dos Santos Gomes
 62 Samuel Mateus Silva Do Nascimento
 63 Shirley Karoline Dos Santos Silva
 64 Taliton Ewerton Da Silva Freitas
 65 Thalita Rayane Soares Gomes
 66 Thalleson Flavio Santos Gomes
 67 Thayse Maria Da Silva Coutinho
 68 Vanessa Angelina De Araujo Pinto
 69 Vanessa De Lima Suares Melo
 70 Wellisson Da Silva Coutinho
 71 Williams Dos Santos Silva Junior

Maceió, 22 de julho de 2024

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
 Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Aldenise Varela Borges
 Membro

Ana Paula Barros Ramos
 Membro

José Leomir da Silva Santos
 Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza
 Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
 Membro

EDITAL Nº 197/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 991/2024, torna público a **RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS** do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO, mediante as regras do Edital nº 175/2024.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Se a comissão assim decidir, para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros o candidato deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão a comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

3. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS

CANDIDATOS
Alan Ramos Do Nascimento

Maceió, 22 de julho de 2024.



Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Ana Paula Barros Ramos
Membro

Cleiton Gonçalves Falcão
Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Membro

Erika Patricia Leite Quintela
Membro

Vinicius Pinheiro da Silveira Moura
Membro

EDITAL Nº 196/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 989/2024, torna público a **RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS** do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 176/2024.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Se a comissão assim decidir, para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros o candidato deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão a comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

3. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

3.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS

CANDIDATOS
Adrielly Esmeralda Amorim dos Santos
Ana Beatriz Araujo Silva
Danielle Elizabete Valério Santos
Enia Flaviele De Lima
Fabio Alexandre Barbosa Pereira
Maria Micheline De Oliveira Silva

Maceió, 22 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Magistrada Coordenadora de Projetos Especiais – Presidente Comissão

Aldenise Varela Borges
Membro

Ana Paula Barros Ramos
Membro

José Leomir da Silva Santos
Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza
Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Membro

EDITAL Nº 194/2024